

Elda Maria Sousa Almeida — Assistente Graduado — Ginecologia Obstetrícia.

José Manuel Damasceno e Costa — Assistente Graduado — Ginecologia Obstetrícia.

Maria La Salette Ascensão Espírito Santo Almeida — Assistente Graduado — Ginecologia Obstetrícia.

Maria Helena Ruivo Solheiro — Assistente Graduado — Ginecologia Obstetrícia.

Joaquim Jorge Martins Loureiro e Nelas — Assistente Graduado Sênior — Ortopedia.

Manuel da Silva e Sousa — Assistente Graduado — Ortopedia.

João Luís de Almeida Figueiredo — Assistente Graduado — Ortopedia.

Arsénio da Costa Patrão — Assistente Graduado — Ortopedia.

José Higinio Miero Soveral — Assistente Graduado — Ortopedia.

27 de maio de 2014. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207854639

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação n.º 1216/2014

Delegação de competências

Distribuição da Responsabilidade e Competências

Ao abrigo da faculdade conferida pelo artigo 7.º, n.º 3, dos Estatutos constantes do Anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, aplicável ao Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., o Conselho de Administração deliberou proceder à distribuição da responsabilidade e competências dos Serviços de Suporte à Prestação de Cuidados e Serviços de Gestão e Logística pelos seus membros:

Presidente do Conselho de Administração

Serviço de Auditoria Interna
Gabinete de Comunicação e Imagem
Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão
Gabinete de Formação Contínua e Biblioteca
Gabinete de Gestão de Sistemas de Informação
Serviço de Aprovisionamento
Serviço de Gestão de Doentes
Serviços Farmacêuticos
Unidade Hospitalar de Gestão de Inscritos para Cirurgia
Unidade de Consulta a Tempo e Horas

Vogal Executivo

Arquivo Clínico e Administrativo
Gabinete Jurídico e Contencioso
Gabinete do Utente
Serviço de Gestão Financeira
Serviço de Instalações e Equipamentos
Serviço de Gestão de Recursos Humanos
Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
Serviços Gerais

Diretor Clínico

Equipa de Gestão de Altas
Serviço Social
Unidade de Nutrição e Dietética
Enfermeira Diretora
Gabinete de Qualidade e Gestão de Risco
Serviço de Esterilização

As competências dos membros do Conselho de Administração constam no estatuto próprio do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, e do Regulamento Interno do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.

A presente deliberação produz efeitos a 25 de outubro de 2013, ficando ratificados todos os atos praticados fora da distribuição efetuada.

24 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Beja Afonso*.

307819922

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P. E.

Despacho n.º 7408/2014

O Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 em 18 de dezembro de 2013,

Considerando que:

a) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., pretende contratar a Prestação de Serviço Móvel Terrestre — Aquisição de Serviços de Comunicações Móveis de Voz, Transmissão de Dados via SMS, MMS, GPRS e ou UMTS, Serviço Móvel Terrestre e Fornecimento de Equipamentos;

b) O contrato a celebrar vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável por mais 2 (dois) anos e terá um valor global que não excede o montante de € 740.000,00, a que acresce o IVA;

c) O prazo de vigência do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.; e

e) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso,

Determina, na sessão do Conselho de Administração de 27 de maio de 2014:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da celebração do contrato de Prestação de Serviço Móvel Terrestre — Aquisição de Serviços de Comunicações Móveis de Voz, Transmissão de Dados via SMS, MMS, GPRS e ou UMTS, Serviço Móvel Terrestre e Fornecimento de Equipamentos, até ao montante máximo € 740.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2014 — € 93.240,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2015 — € 186.480,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2016 — € 186.480,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2017 — € 186.480,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2018 — € 87.320,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas a inscrever para os anos de 2014 a 2018 no orçamento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.

O presente Despacho substitui o Despacho n.º 3283/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 42 de 28.02.2013.

28 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Lopes Loureiro*. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Ribeiro dos Santos*.

207858308

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 7409/2014

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 11 de abril de 2014:

Manuel Joaquim Martins Parente, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/07, de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

27 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

207855335